



MALLIKA DUTT

Mallika Dutt é fundadora, presidente e diretora executiva da organização global de direitos humanos *Breakthrough*, cuja missão é construir um mundo em que a violência contra mulheres e meninas seja inaceitável. Sob a liderança de Dutt, a *Breakthrough* reinventou a promoção de mudança social e cultural por meio de uma mistura de campanhas multimídia comoventes e do profundo envolvimento da comunidade. A *Breakthrough* atua por meio de centros localizados na Índia e nos Estados Unidos.

E-mail: mallika@breakthrough.tv



NADIA RASUL

Nadia Rasul é mestre em Relações Internacionais pela The New School, em Nova York. Seu trabalho envolve engajamento digital estratégico, fortalecimento de comunidades e narração de histórias multimídia na *Breakthrough*.

E-mail: nadia.rasul@gmail.com

RESUMO

Os recentes avanços nas tecnologias digitais transformaram radicalmente o cenário da defesa dos direitos humanos. O objetivo deste artigo é examinar algumas maneiras pelas quais a tecnologia pode apresentar oportunidades, riscos e desafios para o campo dos direitos humanos. À medida que as novas tecnologias oferecem novas formas de engajamento e fortalecimento de comunidade, elas mudam a maneira pela qual as organizações e os indivíduos agem em conjunto para preservar os direitos humanos e promover mudança social.

Original em inglês. Traduzido por Adriana Gomes Guimarães.

Recebido em março de 2014.

PALAVRAS-CHAVE

Direitos humanos – Ativismo – Tecnologia digital – Tecnologias de Informação e Comunicação (TICs) – *Advocacy* – Mudança social



Este artigo é publicado sob a licença de *creative commons*.

Este artigo está disponível *online* em <<http://conectas.org/pt/acoes/sur>>.

ENSAIO

CONSCIENTIZAÇÃO DIGITAL: UMA ANÁLISE DAS OPORTUNIDADES E DOS RISCOS ENFRENTADOS PELOS ATIVISTAS DE DIREITOS HUMANOS NA ERA DIGITAL

Mallika Dutt e Nadia Rasul

1 Introdução

A tecnologia digital revolucionou o campo dos direitos humanos. As novas tecnologias de informação e comunicação (TICs) não apenas aumentaram as formas tradicionais de ativismo na última década, como mudaram a própria natureza do *advocacy*. Ao trazer as vozes de diferentes comunidades, identidades e origens à praça pública, a tecnologia digital transformou as oportunidades, os desafios e riscos para todos no campo dos direitos humanos, incluindo vítimas, defensores e aqueles que violam direitos.

A tecnologia digital agora permite que as pessoas defendam diretamente seus direitos humanos fundamentais, proporcionando novos modelos de engajamento e fortalecimento de comunidade. A Internet, os telefones celulares, a televisão via satélite e outras tecnologias digitais fornecem plataformas a partir das quais indivíduos e organizações empregam combinações de imagens, áudio, vídeo e texto para aumentar a conscientização sobre as lutas sociais, políticas e econômicas, mobilizando o público global. Por exemplo, blogueiros e jornalistas promoveram as recentes revoltas egípcias expondo a brutalidade da polícia por meio de vídeos e imagens postados on-line e compartilhados em tempo real no Twitter. No México, a Internet serviu como ferramenta-chave na elaboração de relatórios sobre a violência dos cartéis de drogas. Em toda a África e Sul Asiático os telefones móveis facilitaram a prestação de serviços de saúde em zonas rurais.

Este artigo começa com uma análise sobre como a tecnologia digital avançou a agenda de direitos humanos. Em seguida, abordam-se os desafios de privacidade que acompanham essa nova tecnologia e como eles podem apresentar riscos à segurança. Por fim, o artigo pondera o acesso sem precedentes a informações que a tecnologia digital produz em relação a uma necessidade contínua de ativismo presencial, mesmo em um mundo digital.

2 O avanço dos direitos humanos: a transformação do *advocacy* e do cenário das campanhas

Plataformas on-line e redes sociais são ferramentas poderosas para engajar o público global. O acesso barato às ferramentas multimídia usadas na produção de sites interativos, documentários, jogos e música mudaram a forma como os ativistas promovem conscientização. O impacto das imagens fortes e de alta qualidade de desastres como o furacão Katrina e os violentos conflitos na Síria e na Líbia criam empatia. As redes sociais e plataformas on-line oferecem maneiras de traduzir imediatamente essa conexão emocional em ações significativas. Dessa forma, as pessoas compartilham experiências como nunca antes.

2.1 *Novas relações entre as organizações de direitos humanos e seus constituintes*

O uso de tecnologias digitais alterou a relação entre as organizações de *advocacy* e seus constituintes. Os meios digitais, especialmente as redes sociais, mudaram o diálogo não apenas entre pares, mas também entre públicos e instituições.

Devido à acessibilidade e ao livre acesso, as novas mídias apresentam menores barreiras à participação e incentivam o diálogo público, levando a um aumento no número de pessoas que se expressam politicamente. Quase todas as organizações internacionais, nacionais e de base utilizam algum tipo de mídia social para se envolver diretamente com suas comunidades. As organizações coletam dados e *feedback* em tempo real para analisar o impacto e o tamanho da audiência. Isso permite que as instituições ajustem com mais agilidade as mensagens, metas e táticas para implantar de forma eficiente recursos visando obter máximo impacto.

A redução de barreiras em relação à participação também dá aos usuários acesso a um maior número de plataformas para se expressarem. Desde compartilhar mensagens com suas redes de mídia social pessoais até a criação de petições digitais distribuídas globalmente, indivíduos e defensores de direitos humanos podem se alinhar e interagir com múltiplas causas interligadas de diferentes maneiras.

2.2 *Redefinindo o perfil do ativista*

As tecnologias digitais também reduziram as barreiras de entrada para os próprios ativistas, permitindo que indivíduos de uma gama muito mais ampla de áreas e origens chamem a atenção para questões de direitos humanos em suas vidas e comunidades e impulsionem os movimentos em prol de mudança social. Com uma infinidade de recursos digitais disponíveis atualmente, as pessoas podem mobilizar as comunidades para agirem sem depender das estruturas formais das organizações de *advocacy* tradicionais. Enquanto as organizações formais, por vezes, continuam a desempenhar um papel significativo na ampliação dos movimentos, a possibilidade de que os indivíduos se tornem mais facilmente agentes de mudança impulsiona a ação coletiva e sustenta movimentos de longo prazo.

2.3 Dando voz às pessoas marginalizadas

A ascensão da esfera pública em rede significa que agora testemunhamos novas instâncias para o diálogo público e os depoimentos. As tecnologias digitais deram às pessoas marginalizadas em todo o mundo uma nova forma de se organizar, comunicar, contar suas próprias histórias e gerar mudança.

Por exemplo, no que diz respeito aos direitos indígenas: os zapatistas adotaram essas ferramentas mais cedo, usando a Internet há mais de uma década para chegar além das fronteiras mexicanas e desencadear uma série de movimentos globais de direitos indígenas (MARTINEZ-TORRES, 2001). Eles passaram por cima da mídia autoritária e frequentemente tendenciosa ao compartilhar diretamente on-line sua luta pelos direitos à terra indígena. Dessa forma, eles expuseram a corrupção mexicana e as falsas e dissimuladas afirmações do governo de que a autonomia zapatista ameaçaria a integridade da nação mexicana (CLEAVER, 1998). Além da comunicação com os apoiadores e aliados existentes, os zapatistas se alinharam com outros movimentos anticapitalistas e coordenaram uma ação global.

O mundo on-line deu origem a uma nova onda de feminismo, permitindo que movimentos e organizações de base proliferem e colaborem para fazer com que suas vozes sejam ouvidas, alcançar um público maior, trazer visibilidade às questões dos direitos das mulheres e liderar a mudança social. Apesar de muitas mulheres ainda enfrentarem obstáculos à participação ativa on-line, a ascensão das mídias sociais possibilitou às feministas da África, Sul Asiático, América Latina e do mundo muçulmano frequentemente levantar questões de maneiras que eram antes reservadas às feministas do Norte Global. Nos Estados Unidos, as mulheres negras têm usado as mídias sociais para desafiar narrativas feministas tradicionais e criar conversas repletas de nuances. Em agosto de 2013, a blogueira feminista Mikki Kendall deu início à *hashtag* #SolidarityIsForWhiteWomen no Twitter, para expressar suas preocupações sobre a exclusão das mulheres negras do movimento feminista dominante nos Estados Unidos. Apesar de gerar uma reação das feministas brancas, Kendall gerou outras conversas, como #NotYourNarrative para lidar com a representação das mulheres muçulmanas na mídia ocidental (JOHN, 2013).

O ativismo digital também influenciou os diálogos sobre os direitos de imigração, especialmente nos Estados Unidos. Um estudo da revista *Computer-Mediated Communication* por Summer Harlow e Lei Guo (2014) mostra que os ativistas da imigração contam com ferramentas on-line e multimídia para promover a conscientização, coletar doações, influenciar a legislação e coordenar e mobilizar as pessoas, on-line e off-line. Nos Estados Unidos, o rosto da imigração é cada vez mais feminino, mas suas vozes e lutas únicas permanecem em grande parte desconhecidas. Antecedendo as eleições presidenciais de 2012, minha organização, a *Breakthrough*, lançou #ImHere, uma campanha digital tendo como alvo jovens americanos que têm o poder de votar e são ativos nas mídias sociais. A peça central da campanha era um curta-metragem, *A Chamada*, retratando o impacto negativo das políticas de imigração dos EUA em famílias de imigrantes. A intenção da campanha foi conscientizar e criar empatia e compaixão entre o público jovem. Com a ajuda das mídias sociais e do curta-metragem, a *Breakthrough* conectou-se diretamente com a

juventude em um contexto familiar aos jovens - por meio do compartilhamento de um pequeno vídeo filmado de forma a fazer com que seu público se visse representado nele. Culminando no dia da eleição, a campanha #ImHere mobilizou milhares de americanos em uma massa crítica de apoiadores e criou novas e poderosas conversas on-line que avançaram os direitos humanos das mulheres imigrantes na agenda nacional em um momento crucial da política americana.

2.4 Novos métodos para levar ajuda

O número de assinantes de telefonia móvel atingiu 6,8 bilhões globalmente em 2013. A taxa de penetração da telefonia móvel é de 96% na população mundial, sendo 128% nos países desenvolvidos e 89% nos países em desenvolvimento. Organizações de direitos humanos estão aproveitando esta grande penetração de telefones móveis a preços acessíveis no mercado, utilizando-os como ferramentas para impulsionar a ação local e culturalmente sensível. Aplicativos de celular, como o *Circle of 6*, nos Estados Unidos e na Índia, e o *Self Help*, no Nepal, ajudam as pessoas que se encontram em risco de violência por meio do envio de mensagens curtas de texto e dados de geolocalização para a polícia e para um grupo de familiares e amigos escolhidos a dedo, ao toque de um botão (KUMAR, 2013).

Da mesma forma, com o uso de plataformas digitais gratuitas e de código aberto como a Ushahidi, as pessoas podem criar formas de responsabilização em situações de crise. Inicialmente desenvolvido para a coleta e compartilhamento de dados confiáveis durante as violentas eleições quenianas de 2008, a Ushahidi desde então tem sido usada em várias situações de conflito e de catástrofes naturais, como o terremoto no Haiti, as enchentes no Paquistão e a violência na Síria. A Ushahidi permite que as organizações mapeiem relatos de testemunhas de violência apresentados on-line ou via telefone celular em tempo real. Na verdade, as novas tecnologias de mídia também enfrentam seus próprios desafios – pode ser difícil verificar a validade e autenticidade das denúncias. Plataformas como a Ushahidi respondem a este desafio empregando equipes de jornalistas cidadãos e ativistas para verificar os fatos no local. Além disso, os dispositivos com GPS podem ajudar a verificar a localização de uma denúncia, e séries de várias denúncias sobre o mesmo incidente proporcionam mais detalhes e ajudam a corroborar as histórias.

O valor da colaboração e do poder cidadão de plataformas como a Ushahidi faz valer a pena a ocorrência de uma eventual falsa denúncia. Em países onde a mídia é prejudicada pela falta de acesso ou por restrições governamentais, mapas colaborativos podem criar transparência, responsabilização e um rápido remanejamento de recursos ao identificar pontos críticos de violência e o tipo de intervenção de que necessitam.

2.5 Transformando a maneira como as violações de direitos humanos são documentadas e monitoradas

Tradicionalmente, as organizações formais têm documentado, monitorado e reportado abusos de direitos humanos. Este sistema enfrenta desafios no tocante à representação precisa dos fatos, aos recursos financeiros, ao acesso a regiões onde

as violações estão ocorrendo e às limitações em termos de recursos humanos. Com câmeras leves e *smartphones*, qualquer cidadão interessado pode hoje documentar e relatar violações de direitos humanos. Raramente os cidadãos dependem de organizações de mídia, organizações não governamentais ou de organizações internacionais para se fazerem ouvir ou compartilharem suas histórias.

A organização sem fins lucrativos WITNESS tem aproveitado o poder do relato de histórias pessoais envolventes para a defesa de direitos humanos por meio de vídeos feitos por cidadãos como ferramentas integradas de campanha. Eles treinam cidadãos e ativistas ao redor do mundo para filmarem com segurança os abusos de direitos humanos. Essas histórias têm sido usadas como testemunhos perante comissões de direitos humanos, órgãos legislativos e órgãos executivos para levar os violadores de direitos humanos à justiça.

3 Riscos e desafios apresentados pelas tecnologias digitais

Enquanto as ferramentas digitais proporcionam maneiras eficientes, de baixo custo e inovadoras de fazer avançar a agenda de direitos humanos, elas mesmas podem perpetuar o abuso. As seções seguintes analisam como as novas tecnologias, por vezes, aumentam as desigualdades globais, violam a privacidade e ameaçam a segurança individual e organizacional.

3.1 *Os riscos de segurança e privacidade*

As tecnologias que proporcionam aos ativistas de direitos humanos em todo o mundo novas ferramentas para combater o abuso, expor a corrupção, mudar as políticas de governo e levar violadores de direitos humanos à justiça representam, ao mesmo tempo, riscos de segurança. Mídia social, blogs, celulares, vídeos e imagens podem ser apropriados pelos governos e atores não estatais como forma de vigilância, a fim de extrair informações delicadas, levantar dados pessoais dos cidadãos e interceptar comunicações. Conforme recentemente revelado em documentos da Agência de Segurança Nacional (NSA) vazados por Edward Snowden, o governo dos EUA tem tido envolvimento em atividades de levantamento de dados em massa e de vigilância em todo o mundo, tendo passado praticamente despercebido. No Egito, o ex-governo militar e o governo democrático recém-estabelecido já identificaram os ativistas on-line e os têm sob sua mira. Estas infrações relativas à privacidade e liberdade constituem uma grave ameaça para os defensores de direitos humanos. Embora as tecnologias digitais destinadas à criação e ao compartilhamento de informações – juntamente com as ferramentas desenvolvidas para a vigilância de massa – tenham avançado significativamente, as políticas e normas internacionais que regem a sua utilização foram tristemente deixadas para trás.

Ao mesmo tempo em que os cidadãos se tornam mais conscientes das violações globais de direitos humanos por meio de informações compartilhadas on-line, as tecnologias digitais podem, simultaneamente, perpetuar a violência. As tecnologias digitais capacitam os violadores de direitos humanos, tornando mais fácil a distribuição de pornografia infantil, o tráfico de seres humanos e a prática

da escravidão moderna. Um relatório de março de 2014 de Najat Maalla M'jid, Relatora Especial das Nações Unidas sobre a venda de crianças, prostituição infantil e pornografia infantil, adverte que as crianças estão em maior risco do que nunca de serem exploradas sexualmente ou vendidas on-line (CHILD..., 2014). O abuso digital não se limita às violações flagrantes de tráfico e escravidão – a cada dia, mulheres e minorias enfrentam assédio, intimidação e ameaças on-line.

O aumento do uso de tecnologias digitais para o levantamento de dados e a vigilância colocou empresas de tecnologia sob escrutínio público. Estas empresas enfrentam pressões e expectativas de transparência e respeito à privacidade de seus usuários. O direito à privacidade é um direito humano básico, e conforme as tecnologias evoluem, ativistas e organizações de direitos humanos de todo o mundo apelam para que seus governos criem políticas que garantam a transparência e a responsabilidade em se tratando de vigilância e coleta de dados pessoais dos seus cidadãos.

3.2 O abismo digital no acesso à tecnologia, informação e educação

Da mídia social para telefones celulares até tecnologias que podem ser vestidas junto ao corpo, a conectividade digital impulsiona a vida diária. Com a utilização generalizada das tecnologias de informação e comunicação, tendemos a ignorar o assustador abismo digital global. Na era digital, muitas das liberdades básicas e dos direitos humanos fundamentais estão intrinsecamente ligados ao direito ao acesso digital. Como resultado, as Nações Unidas declararam o acesso à Internet um direito humano básico (KRAVETS, 2013), devido à sua capacidade de fornecer acesso à informação, possibilitar a liberdade de expressão, permitir que os cidadãos participem do processo político de seu país e por permitir-lhes participar ativamente da vida cultural de suas comunidades.

E, no entanto, apenas 39% da população mundial tem acesso à Internet. Setenta e cinco por cento dos europeus estão on-line, enquanto apenas 16% dos africanos têm acesso à Internet (INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION, 2013).

O abismo digital também atravessa países desenvolvidos e aqueles em desenvolvimento, devido ao acesso limitado à tecnologia e aos baixos índices de alfabetização. Apenas 37% das mulheres no mundo estão on-line, contra 41% dos homens. Por conta de normas culturais locais em relação às mulheres, taxas de alfabetização e desigualdades de gênero, existe também uma diferença de gênero significativa no tocante ao acesso, mesmo quando as tecnologias digitais estão disponíveis na região. Conforme aponta Clara Vaz (2014), consultora de direitos da mulher, parte do desafio é a distribuição de informação com base em gênero. Os homens criam a maior parte do conteúdo on-line. Por exemplo, na enciclopédia *open source* Wikipedia, apenas 16% dos editores são mulheres – e elas contribuem com apenas 9% das mudanças de inserções na Wikipedia (LAM; UDUWAGE; et al., 2011); uma vez que a Wikipedia depende de voluntários para adicionar conteúdo, isso tem sérias implicações. Muitas vezes, as informações relativas à violência contra as mulheres estão ausentes ou imprecisas. Durante uma conferência de programadores

de computador (*hackathon*) organizada pela *Breakthrough* em dezembro de 2013, um grupo de ativistas e jornalistas identificou e editou um conjunto de inserções-chave na Wikipedia que havia deixado de fora informações importantes sobre a violência sexual contra as mulheres, como um artigo sobre as diretrizes a respeito de assédio sexual no local de trabalho na Índia e um artigo explicando o julgamento histórico de um caso de estupro.

A censura do governo e a política corporativa também limitam o acesso digital. Afinal, a censura do governo significa que as pessoas em todo o mundo não experimentam e acessam a Internet e as ferramentas digitais na mesma medida (MACKINNON de 2014). Em alguns casos, os governos nacionais e as grandes corporações controlam a maneira com que certas populações usam a Internet, resultando em desigualdade na liberdade de acesso à informação. Para operar em certos países, empresas como o Google têm que exercer autocensura e limitar algumas das informações acessíveis aos seus usuários.

4 Outros impactos no campo de direitos humanos

Esta seção considera alguns impactos adicionais que as tecnologias digitais possuem na melhoria do trabalho de defensores de direitos humanos, por meio de inovação, criatividade e colaboração entre os ativismos on-line e off-line.

4.1 Promovendo inovação para preencher o abismo digital

Em lugares onde o acesso à Internet é escasso, as restrições impulsionam a inovação de tal forma que celulares e rádios possam ser usados para gerar mudanças sociais. Gram Vaani, uma empresa de tecnologia baseada em Delhi, usou celulares para criar uma rede social alimentada pela comunidade. A empresa de celulares Vaani conta com um sistema de resposta de voz interativo e inteligente para o qual as pessoas podem ligar e gravar mensagens sobre a sua comunidade ou ouvir as mensagens deixadas por outros membros de sua comunidade.

Em dezembro de 2013, a *Breakthrough* fez uma parceria com a Vaani em Jharkhand, na Índia, para aumentar a conscientização sobre o impacto devastador do casamento precoce de meninas. Aproximadamente 223 pessoas ligaram para contribuir com conteúdo e outras 15.000 ligaram para ouvir estas mensagens. Compilações curtas das mensagens recebidas foram ao ar em oito episódios ao longo de um período de quatro meses. Semelhante a outras mídias sociais, o conteúdo da Vaani dá espaço para vários tipos de mensagens. Pessoas expressaram opiniões, compartilharam informações úteis sobre programas de governo relacionados ao casamento precoce e trocaram conteúdo de entretenimento, tais como histórias, poemas, dramas e músicas.

Desta forma, a rede de base comunitária Gram Vaani cria um sistema de responsabilização na medida em que as pessoas exigem acesso aos recursos necessários e conscientizam os políticos sobre os problemas que enfrentam, ao mesmo tempo gerando soluções baseadas no contexto da sua comunidade.

4.2 *Novas formas de apresentação da informação para gerar impacto*

Em um tempo em que o público digere regularmente informações enquanto rapidamente percorre os *tweets* de não mais de 140 caracteres cada, as organizações devem inovar continuamente para capturar e prender a atenção do público. Relatórios analíticos longos, análises de política pública e relatórios de pesquisa ainda são, certamente, maneiras relevantes para transmitir argumentos mais complexos e diversificados. Como resultado, as organizações devem integrar de forma criativa as ferramentas digitais em suas campanhas e entender as melhores maneiras de construir um argumento e atingir públicos que utilizam a gama de ferramentas à sua disposição.

Afinal, o mesmo relatório pode existir em diferentes formas. Com base no público que a organização espera atingir, o conteúdo deve ser adaptado para obter o máximo de audiência e compartilhamento. No passado, as organizações geravam relatórios que ficavam em seus escritórios como materiais impressos ou alojados em seus websites como documentos em PDF. A capacidade de apresentar informações de diversas formas e em formatos envolventes significa que as organizações podem agora partilhar os seus relatórios e pesquisas com um público ainda mais amplo, incluindo públicos que normalmente não procurariam relatórios publicados e distribuídos da forma tradicional. Recentemente, o Centro Barnard de Pesquisa sobre Mulheres publicou em seu site um relatório sobre o futuro do feminismo on-line. O Centro também criou um infográfico visualmente atraente com base em suas principais conclusões que pôde ser compartilhado em mídias sociais e gerou discussões on-line durante o evento de lançamento com o uso da hashtag #FemFuture no Twitter (MARTIN; VALENTI, 2013).

4.3 *Ação digital e ativismo presencial*

Campanhas de direitos humanos on-line muitas vezes são desprezadas como “ativismo de sofá” e criticadas por não se traduzirem em mudanças reais. No entanto, essa crítica considera que o ativismo digital substitui o ativismo presencial. Na realidade, o sucesso das campanhas de direitos humanos decorre de um equilíbrio entre conscientização on-line e ação off-line para causar um impacto social significativo. O estudo *Dinâmica do Engajamento em uma Causa*, de 2011, do Centro para a Comunicação de Impacto Social da Universidade de Georgetown, demonstrou que, enquanto o ativismo de mídia social ainda tem números mais baixos do que o ativismo tradicional, quase 6 em cada 10 americanos acreditam que as mídias sociais são importantes para trazer visibilidade e apoio às causas. Além disso, os “ativistas de sofá” se mostraram duas vezes mais propensos a se envolverem em atividades como voluntariado, doações e recrutamento de outras pessoas para uma causa. Seu apoio à mídia social complementou o ativismo off-line.

Embora um único vídeo possa capturar a atenção de milhões de espectadores on-line, a verdadeira mudança ocorre somente quando essa atenção é canalizada para uma ação significativa. Twitter, Facebook, YouTube e plataformas de petições

on-line como Avaaz e Change conscientizam e mobilizam a ação física, atuando como marcos ao longo do caminho da transformação social.

Da mesma forma, enquanto a *Breakthrough* envolveu mais de 130 milhões de pessoas e os nossos meios e ferramentas têm sido utilizados por organizações em todo o mundo, acreditamos firmemente na manutenção do nosso trabalho baseado em comunidades físicas. Por exemplo, na Índia, o acesso das mulheres ao transporte público é limitado devido ao assédio sexual e ao abuso que se dão de maneira desenfreada. A fim de incentivar as mulheres a recuperar os espaços públicos, a campanha “Embarque no Ônibus”, da *Breakthrough*, exortou as mulheres de Delhi que raramente usam ônibus a se juntarem a passageiras regulares de ônibus como um sinal de solidariedade em 8 de março de 2014. Nas semanas que antecederam o evento, a *Breakthrough* se apoiou fortemente nas mídias sociais, rádios e em *flash mobs* não apenas para espalhar a ideia e incentivar as mulheres a viajarem de ônibus, mas também para compartilhar as experiências de mulheres que enfrentaram assédio no transporte público. Ainda assim, a intenção subjacente era conduzir o nosso público à ação física e coletiva.

5 Conclusão

Os meios digitais transformaram fundamentalmente o cenário da defesa dos direitos humanos e as campanhas. Apesar dos graves riscos e desafios que essas tecnologias podem representar, o seu poder para impulsionar a mudança social não pode ser negado. Na medida em que as tecnologias digitais continuam a evoluir e se tornam onipresentes, os defensores de direitos humanos devem entendê-las, adotá-las e tirar proveito delas para preservar e promover os direitos humanos. A mídia digital pode reunir grupos de pessoas em um ambiente colaborativo para criar e sustentar uma mudança significativa. Pessoas que antes não se consideravam ativistas, tais como jornalistas, técnicos, cientistas, designers e especialistas em política, estão agora aplicando a inteligência coletiva para criar soluções globais para problemas críticos de direitos humanos que a nossa sociedade enfrenta. Estas colaborações se baseiam em criação compartilhada, ações coletivas e diálogo com o público que podem se multiplicar através da cultura popular e das mídias sociais para gerar a transformação a longo prazo que é necessária para a efetivação dos direitos humanos.

REFERÊNCIAS

Bibliografia e outras fontes

- CENTER FOR SOCIAL IMPACT COMMUNICATION. 2011. **Dynamics of Cause Engagement**, 22 Nov. Disponível em: <<http://csic.georgetown.edu/research/dynamics-of-cause-engagement>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- CHILD trafficking, exploitation on the rise, warns UN expert. 2014. **UN News Center**, 13 mar. Disponível em: <<http://www.un.org/apps/news/story.asp?NewsID=47346&Cr=traffic&Cr1=abuse#.UzMdqK1dUr0>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- CLEAVER, Harry. 1998. The Zapatista Effect: The internet and the rise of an alternativa political fabric. **Journal of International Affairs**, New York, v. 51, n. 2, p. 621-640. Disponível em: <<http://www.uff.br/ciberlegenda/ojs/index.php/revista/article/download/280/165>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- GUGLIELMO, Connie. Apple's Supplier Labor Practices In China Scrutinized After Foxconn, Pegatron Reviews. **Forbes**, 12 Dec. 2013, Tech. Disponível em: <<http://www.forbes.com/sites/connieguglielmo/2013/12/12/apples-labor-practices-in-china-scrutinized-after-foxconn-pegatron-reviewed>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- HARLOW, Summer; GUO, Lei. 2014. Will the Revolution be Tweeted or Facebooked? Using Digital Communication Tools in Immigrant Activism. **Journal of Computer-Mediated Communication**, doi: 10.1111/jcc4.12062. Disponível em: <<http://onlinelibrary.wiley.com/doi/10.1111/jcc4.12062/abstract>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- INTERNATIONAL TELECOMMUNICATION UNION. 2013. **The World in 2013: ICT Facts and Figures**, Feb. Disponível em: <<http://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/facts/ICTFactsFigures2013-e.pdf>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- JOHN, Arit. 2013. The Year in #SolidarityIsForWhiteWomen and Twitter Feminism. **The Wire**, 31 Dec. Disponível em: <<http://www.thewire.com/culture/2013/12/year-solidarityisforwhitewomen-and-twitter-feminism/356583>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- KRAVETS, David. 2013. U.N. Report Declares Internet Access a Human Right. **Wired**, 3 jun. Disponível em: <<http://www.wired.com/threatlevel/2011/06/internet-a-human-right>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- KUMAR, Ravi. 2013. Young People Use Tech to End Violence Against Women in Nepal. **Huffington Post**, 18 jul. Impact. Disponível em: <http://www.huffingtonpost.com/ravi-kumar/young-people-use-tech-to-_b_3612004.html>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- LAM, Shayong K.; UDUWAGE, Anuradha; DONG, Zhenhua; SEN, Shilad; MUSICANT, David R.; TERVEEN, Loren; RIEDL, John. 2011. WP: clubhouse?: An Exploration of Wikipedia's Gender Imbalance. **Proceedings of the 7th International Symposium on Wikis and Open Collaboration**, Mountainview, p. 1-10. Disponível em: <<http://files.grouplens.org/papers/wp-gender-wikisym2011.pdf>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.

- MACKINNON, Rebecca. 2014. Playing Favorites. **Guernica**, 3 Feb, Features. Disponível em: <<http://www.guernicamag.com/features/playing-favorites>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- MARTIN, Courtney E.; VALENTI, Vanessa. n/d. #FemFurture: Online Revolution. **Barnard Center for Research on Women**, New York, v. 8. Disponível em: <<http://bcrw.barnard.edu/publications/femfuture-online-revolution>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- MARTINEZ-TORRES, Maria Elena. 2001. Civil Society, the Internet, and the Zapatistas. **Peace Review: A journal of Social Justice**, San Francisco, v. 13, n. 3, p. 347-355. Disponível em: <<http://globalalternatives.org/files/MartinezTorresZapatistas.pdf>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- SANDLER, Joanne. 2013. The Online Terrain for Women's Rights. **Global Information Society Watch**, Women's Rights, Gender and ICTs. Disponível em: <http://www.giswatch.org/en/report-introduction/online-terrain-women-s-rights>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- VAZ, Clara. 2014. Women's Voices in Social Media: Challenges, opportunities and legislation. **Fem2pt0**, 7 mar. Disponível em: <<http://www.fem2pt0.com/?p=20694>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.
- WOMEN, ACTION, & THE MEDIA (WAM!). **Facebook Agreement Statement**. 28 May 2013. Disponível em: <<http://www.womenactionmedia.org/fb agreement>>. Último acesso em: 31 mar. 2014.